

# GAZETA DO OESTE

ANO VI N° 1221 Rua Folk Rocha n° 103 Sala 101 Centro -Barreiras- BA Tel. (77) 3612 74 76 03 de fevereiro de 2012

## ATOS OFICIAIS

### Prefeituras e Câmaras prestam contas à população

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei n° 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros órgãos oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca a disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

### CÂMARA MUNICIPAL DE BREJOLÂNDIA ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 16.440.869/0001-97

PRAÇA ALPINIANO JOSÉ ALVES, 11 CENTRO – CEP 47.750-000 – BREJOLÂNDIA - BA

### RESUMO DE CONTRATO

**Contrato n.º 010/2012**

**Contratante:** Câmara Municipal de Vereadores de Brejolândia

**Contratado:** Construtora Cyntia Ltda

**Objeto:** Locação de veículo VW Gol Placa NFG2100, 1.0, sem motorista, 05 Lugares, 04 Portas Gasolina e, semi novo, em bom Estado de conservação, para manutenção dos serviços desta Câmara Municipal.

**Valor:** R\$ 1.800,00

**Vigência:** 03/02/2012 a 29/02/2012.

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Brejolândia, no uso de suas atribuições e de acordo com os Pareceres da Assessoria o Jurídico e da Comissão de Licitação em anexo, que integram o presente como se nele estivesse inserido.

#### RESOLVE:

Autorizar a efetivação da contratação nos termos apresentado no valor global de R\$ 1.800,00 (um mil e cem reais), conforme processo de Dispensa n° 007/2012 DI.

Determinar a publicação, na forma legal, do extrato resumido da presente Dispensa, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos, na forma do Art.26 da Lei n°8.666/93.

Brejolândia – BA, 03 de fevereiro de 2012.

**Marcelo de Souza Fernandes**  
Presidente da Câmara